

PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS RENNER S.A.

LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ Nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 19 (dezenove) dias de dezembro de 2024, às 15h20min, na sede da Lojas Renner S.A. ("Companhia").

Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Participaram também da reunião, Fabio Adeegas dos Santos, Diretor Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. Presentes também os membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa:** Sr. Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto - Presidente e o Sr. Fabrizio Grandi Monteiro dos Santos - Secretário. **4. Ordem do Dia:** declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados obrigatoriamente no dividendo obrigatório do exercício de 2024, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP AT274") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 31 de dezembro de 2024, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2024, no montante total de R\$ 179.447.059,04 (cento e setenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,170621 por ação, considerando a quantidade de 1.051.732.113 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado a partir do dia 08.01.2025, conforme Aviso aos Acionistas divulgado ao mercado pela Diretoria da Companhia; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP AT24, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2024, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; e (b) a distribuição dos JSCP AT24 não constitui obrigação da Companhia perante os Acionistas, sendo que a distribuição dos JSCP AT24 não gera qualquer restrição à distribuição de dividendos obrigatórios subsequentes.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 19 (dezenove) dias de fevereiro de 2025, às 10h55min, na sede da Companhia, na Avenida Joaquim Porto, 1. Villanova, 001, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS. **2. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração (CA). **3. Mesa:** S. Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto - Presidente e o Sr. Fabrício Grandi Monteiro de Tancredo - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação de programas de outorga de opção de compra de ações e de ações restritas. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade de 10 votos e sem qualquer restrição, a proposta do Comitê de Pessoas e Nomeação, conforme ata da reunião realizada em 19 de fevereiro de 2025, referente a 9ª Outorga de Opção de Compra de Ações e a 10ª Outorga de Ações Restritas, conforme planos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de setembro de 2015 e alterados na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de outubro de 2020, no total de 4.352.100 (quatro milhões trzentas e cinquenta e duas mil e cem) opções de ações e 2.999.100 (dois milhões noventa e nove e novecentas e noventa e nove mil e cem) ações restritas, a Administradores e Executivos da Companhia, cuja listagem encontra-se arquivada na sede da Empresa. O preço das outorgas de opções de ações ficou definido em R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos) por ação, que corresponde ao preço

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025, às 15h55min, na sede da Companhia, na Avenida Joaquim Porto, 1. Viana, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS. **2. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Participaram também da reunião, Fabio Adegas Faccio, Diretor Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. **3. Mesa:** Sr. Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto - Presidente e o Sr. Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredi - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o novo Programa de Recomprou de Ações da Companhia (o "Programa de Recomprou"). **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, das quais os correspondentes documentos foram previamente disponibilizados no Portal de Governança, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição o novo Programa de Recomprou de Ações de emissão da própria Companhia, sem redução do capital social, podendo serem adquiridas até 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias, representativas, no momento, de 7,13% das ações em circulação no mercado e com valor equivalente, nesta data, a aproximadamente R\$ 1 bilhão, e de acordo com os termos e condições previstos no Anexo I a presente ata. As ações adquiridas no novo Programa de Recomprou serão mantidas em tesouraria para posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente às obrigações decorrentes de Plano de Incentivo de Longo Prazo. A

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias de março de 2025, às 14h25min, na sede das Lojas Renner S.A. ("Companhia"). **2. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Participaram também da reunião, Fabio Adegas Faccio, Diretor-Tesoureiro, Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. Presentes também os demais membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa:** Sr. Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto - Presidente e o Sr. Fabrício Grandi Montedoro Tancredi - Secretário. **4. Ordem do Dia:** declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados no dividendo obrigatório do exercício de 2025, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 1725") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 31 de março de 2025, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados no dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto devido de R\$ 189.579.725,44 (cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, secentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,187752 por ação, considerando a quantidade de 1.009.734.786 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado a partir da data de 09/04/2025, conforme Aviso aos Acionistas divulgado ao mercado pela Diretoria da Companhia; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 1725, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2025, conforme previsto no

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025

Data, hora e local: 24 de abril de 2025, às 11h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, conforme Edital de Convocação de 25 de março de 2025 da Lojas Renner S.A. ("Companhia" ou "Lojas Renner"), situada Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salsu, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do §2º-A do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

2. Convocação/Publicações: (1) Edital de Convocação publicado no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025; (2) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online, no dia 21 de fevereiro de 2025; e (3) Proposta da Administração/Manual para participação de Acionista em Assembleia enviado à CVM / B3 - Brasil Bolsa, Balcão pelo Sistema Empresas.Net, em 25 de março de 2025.

3. Presença: Compareceram acionistas representando 68,28% do capital social da Companhia, por meio da plataforma disponibilizada e conforme boletins de voto à distância validamente enviados. Presentes também: (i) os membros do Conselho de Administração: Carlos Souto, Presidente, Jean Zarouk, Vice-Presidente, Oswaldo Schirmer, Christiane Edington, Juliana Rozenbaum, Andréa Rolim, André Castellini e Fábio Pinheiro, também na qualidade de Presidente do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; (ii) os membros da Diretoria: Fabio Facio, Diretor Presidente, Daniel dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores, Regina Durante, Diretora de Gente e Sustentabilidade, Fabiana Taccolla, Diretora de Operações, Henry Costa, Diretor de Produto e Alessandro Pomar, Diretor de Tecnologia, Dados e CSC; (iii) o Presidente do Conselho Fiscal, Joarez Piccinini; e (iv) Vicente Gidacomo, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia.

4. Ordem do Dia: (1) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (2) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (4) eleger os membros do Conselho de Administração; (5) fixar o montante da remuneração global dos Administradores; (6) fixar o número de membros do Conselho Fiscal; (7) eleger os membros do Conselho Fiscal; e (8) fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

5. Composição da Mesa: Sr. Carlos Souto - Presidente; Sra. Diva Freire - Secretária.

5.1. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata: (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.

6. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: (1) aprovar, por maioria de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; (2) aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no montante de R\$ 1.196.667.756,87 (um bilhão, cento e noventa e seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e a distribuição de dividendos, conforme segue: (i) R\$ 59.833.387,84 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) à constituição da Reserva Legal, nos termos do Artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 633.574.925,85 (seiscentos e trinta e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 53% do lucro líquido do exercício ao pagamento de dividendos; registrando-se que, nos termos do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o referido montante já foi integralmente pago aos acionistas; (3) por deliberação do Conselho de Administração, sob a forma de Juros sobre Capital, de modo que não há valor adicional a ser pago a título de dividendo; e (iii) R\$ 503.259.443,17 (quinhentos e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) à constituição da Reserva para Investimento e Expansão, nos termos do Artigo 33, alínea (c), do Estatuto Social. (3) por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, fixar em 8 (oito) o número de membros do Conselho de Administração; (4) eleger, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes

no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terá direito a receber os JSCP 4724 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 26.12.2024; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 30.12.2024 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; e (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do credimento e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024. Assinaturas: Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, Presidente do CA; Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer; Fábio de Barros Pinheiro; Christiane Almeida Edgington; Juliana Rozenbaum Munemori; André Vitorito Cesar Castañeda; Andréa Cristina de Lima Rolim, Conselheiros; e Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 19 de dezembro de 2024. Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 11111391 em 20/06/2025 e protocolo 252087259 - 12/06/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

médio ponderado das negociações dos 30 (trinta) dias corridos de negociação em bolsa. O valor das ações restritas corresponderá a 100% (cem por cento) do valor médio (sem consideração a *after market*) das ações da Companhia na bolsa de valores do dia anterior à data da transferência das ações restritas ao participante. O total de opções outorgadas e de ações restritas, até o presente momento, representará 2,27% e 0,98%, respectivamente, do capital social da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, RS, 19 de fevereiro de 2025. Assinaturas: Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, Presidente do CA; Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente do CA; Osvaldo Búrgos Schirmer; Fábio de Barros Pinheiro; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; André Vitorito Cesar Castellini; André Cristina de Lima Rolim, Conselheiros; e Fabrício Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 19 de fevereiro de 2025. Fabrício Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11111392 em 20/06/2025 e protocolo 252088484 - 12/06/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Diretoria da Companhia fica, desde já, autorizada a divulgar esta ata e um fato relevante sobre o Programa de Recomp, bem como a adotar todos os procedimentos necessários para efetivação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, definir o melhor momento e a quantidade de ações a serem adquiridas em uma única ou em várias operações, observados os limites e restrições estabelecidas na Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 77/22, verificando a existência de recursos disponíveis anteriormente a cada uma das efetivações e transferências. Os documentos que respaldam as matérias deliberadas ficam arquivados na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025. Assinaturas: Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, Presidente do CA; Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer; Fábio de Barros Pinheiro; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; André Vitorio Cesar Castellini; Andréa Cristina de Lima Rolim, Conselheiros; e Fabrício Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Confira com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025. Fabrício Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 11778561 em 06/08/2025 e protocolo 252091311 - 24/07/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

do Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 1725 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 25.03.2025; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes de impostos, que comprovarem tal condição até o dia 28.03.2025 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; e (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do credimento e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 20 de março de 2025. Assinaturas: Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, Presidente do CA; Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer; Fábio de Barros Pinheiro; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; André Vitorio Cesar Castellani; Andréa Cristina de Lima Rolim, Conselheiros; e Fabrício Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 20 de março de 2025. Fabrício Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 11111395 em 20/06/2025 e protocolo 252095651 - 12/06/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

membros para compor o Conselho de Administração, todos na qualidade de conselheiros independentes, nos termos e para os fins do Regulamento do Novo Mercado: (i) **Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 7022007335 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 469.694.890-00; (ii) **Jean Pierre Zarouk**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.799.502-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 100.881.148-30 (iii) **Juliana Rozenbaum Munemori**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 55.884.673-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 081.606.157-28; (iv) **Christiane Almeida Edington**, brasileira, casada, executiva de tecnologia da informação, portadora da cédula de identidade R.G. nº 228010810 (SSP/BA), inscrita no CPF/MF sob nº 387.697.355-49; (v) **André Vitorio Cesar Castellani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.981.230-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 1117.088.638-85; (vi) **Andréa Cristina de Lima Rollim**, brasileira, em união estável, economista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 20.532.366 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 102.426.328-23, (vii) **Marcello D'Amico Pousada**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 15139490 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 066.548.318-02 e (viii) **Adriano Cives Seabra**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 08899444-7 (I/PF/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 016.480.547-81, todos com endereço comercial na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salsó, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei das S.A. e do Anexo I da Resolução CVM nº 80/22, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos conselheiros eleitos na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026. (5) **aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2025, no montante total de até R\$ 54,5 milhões, incluindo a remuneração fixa, a variável e a baseada em ações; (6) **por** maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, **fixar** em 3 (três) o número de membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; (7) **eleger**, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, os seguintes membros para compor o Conselho de Fiscal, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 28º do Estatuto Social: (i) **Joarez José Piccinini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 293.961.580-20 e portador da Carteira de Identidade nº 1010598488 (SSP/RS), como membro efetivo, tendo como suplente **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 705.046.790-15 e portador da Carteira de Identidade nº 7012659301 (SJS/II RS); (ii) **Roberto Frota Decourt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 212.672.418-29 e portador da Carteira de Identidade nº 237630163 (SSP-SP), como membro efetivo, tendo como suplente **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 422.881.180-91, portador da Carteira de Identidade nº 3026420368 SSP/RS; e (iii) **Paula Regina Goto**, brasileira, em união estável, bancária, inscrita no CPF/MF sob nº 027.939.019-03 e portadora da Carteira de Identidade nº 6.825.747-6 (SSP PR), como membro efetivo, tendo como suplente **Zelia Thoadal Canteri**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 856.866.039-87 portadora da Carteira de Identidade nº 5.134.196-1, todos com endereço comercial na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salsó, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os conselheiros fiscais ora eleitos serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, devendo declarar à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obste à eleição e investidura no cargo de conselheiro fiscal; (8) **aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a remuneração global anual dos Conselheiros Fiscais para o exercício de 2025 no valor total de R\$ 900 mil. (7) **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, os quais são considerados subscriptores desta ata, conforme Resolução CVM 81. A ata será assinada pela Presidente e pela Secretária da Mesa, que certificam a presença dos acionistas que constam da Lista de Presença e que a Assembleia atendeu aos requisitos legais e regulamentares para sua realização de forma exclusivamente digital. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 24 de abril de 2025. **Assinaturas**: Carlos Souto (Presidente da Mesa); Diva Freire (Secretária da Mesa). Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 11225263 em 08/09/2025 e protocolo 252664353 - 31/07/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.